



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ANEXO III - DECRETO 12.815/2018

**REQUERIMENTO DE DISPENSA DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
PARA TERRAPLENAGEM.**

Reservado a Protocolo Geral

**ESTE REQUERIMENTO PODERÁ SER FEITO PELAS EMPRESAS INSERIDAS NA RELAÇÃO DE  
ATIVIDADES DISPENSADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA TERRAPLANGEM.**

#### REQUERENTE:

Representante legal;

Procurador

NOME:

Nº da Carteira de Identidade:

CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Nº:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

TEL COMERCIAL/FAX:

TEL RESIDENCIAL:

TEL CELULAR:

EMAIL 01:

EMAIL 02:

#### INFORMAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Pessoa Física;  
jurídica;

Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO (AV. / RUA):

Nº:

BAIRRO:

CEP:

PONTO DE REFERÊNCIA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ÁREA DO IMÓVEL:

VOLUME A SER MOVIMENTADO:

TEL COMERCIAL/FAX:

TEL RESIDENCIAL:

TEL CELULAR:

EMAIL 01:

EMAIL 02:

DISCRIÇÃO DA ATIVIDADE:



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### DOCUMENTO ANEXADOS AO REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA TERRAPLANGEM.

1-CÓPIA SIMPLES DA IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR.

2- 2-CÓPIA SIMPLES DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR.

3-CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL, PARA PESSOA JURÍDICA, QUANDO HOVER.

4-CÓPIA DA PROCURAÇÃO, CASO HOVER.

5-ÁLVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO OU PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DO MESMO

6-DOCUMENTO DO IMÓVEL.

7-OUTROS:

Estou ciente de que a apresentação dos documentos \_\_\_\_\_ deverá atender o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do preenchimento deste. a falta dos mesmos, findo o prazo mencionado, acarretará o indeferimento deste requerimento e o arquivamento do processo.

**Responsabilizo-me pelas informações contidas neste documento, sob pena da ação administrativa, civil ou penal.**

### DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Pelo presente instrumento o proprietário/representante legal da empresa acima identifica vem requerer Dispensa de Licenciamento Ambiental para Terraplanagem nos termos do decreto municipal N° 7182/2013 e decreto municipal n°. 12.815/2018 e declara que a atividade de \_\_\_\_\_ Código: B-12\_atende ao limite de porte fixado no citado decreto, possuindo as seguintes características: \_\_\_\_\_.

Ainda, declara estar de acordo com as normas ambientais vigentes aplicáveis ao empreendimento, especialmente as editadas nos decretos citados e na IN IEMA N-013/2016, atendendo integralmente aos critérios nela especificados; que estão implantados os controles definidos pelas Instruções Normativas do IEMA e em legislações vigentes, adotando procedimento para a destinação adequada de resíduos sólidos e efluentes líquido eventualmente gerados pela atividade; e que a atividade



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

obedece aos critérios de uso e ocupação do solo estabelecido pela municipalidade, comprovado através de anuência obtida junto ao município, não estando o empreendimento e suas atividades de apoio localizado em Área de Preservação Permanente ou no interior em Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação (salvo se possuir anuência prévia do gestor); e ciente de que a dispensa de licenciamento ambiental para terraplenagem esta Instrução refere-se, exclusivamente aos aspectos ambientais da atividade, não eximindo o seu titular da apresentação, aos órgãos competentes de outros documentos legalmente exigíveis e também que não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendimento a adoção de qualquer providência neste sentido.

#### LOCAL, DATA E ASSINATURA

LOCAL: \_\_\_\_\_,

DATA:            /            /            .

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

**OBS: QUALQUER RASURA, INVALIDA ESTE FORMULÁRIO**